



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Departamento de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN), a revisão da Portaria n. 509/2024, em atenção a superveniência das normas gerais vigências.

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a demanda popular representada pelas autoridades locais e entidades (anexo);

- o princípio da legalidade; e

- a viabilidade da ampla concorrência dos CFC's, com impacto no custo do serviço ao cidadão.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do **DEPUTADO ESTADUAL NAPOLEÃO BERNARDES**, que sugere a Vossa Excelência a revisão da Portaria n. 509/2024, em atenção a superveniência das normas gerais vigentes. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

